



Regulamento 15º Passeio BTT Pelos Trilhos do Companheirismo

Artigo 1º (Introdução)

1. A organização deste passeio é da autoria do **do Clube de Campismo do Concelho de Almada**, adopta a denominação de “**15º Passeio de BTT – Pelos Trilhos do Companheirismo**”, e terá lugar a 05 de Outubro de 2025.

2. Este evento não é uma competição, mas sim um passeio que está aberto a todas as pessoas a partir dos 6 anos, não sendo atribuídos prémios aos participantes, mas apenas lembranças como forma de agradecimento pela sua participação.

Artigo 2º (Participantes)

1. O passeio é aberto a todos os ciclistas com idade superior a 6 anos.

2. O Clube assume que a inscrição de ciclistas com idades entre os 6 e os 18 anos está devidamente autorizada pelo encarregado de educação, e que este assume a responsabilidade da sua participação.

3. Adicionalmente, as crianças com menos de 10 anos devem ser acompanhadas por um familiar, que será responsável pela sua segurança.

4. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.

5. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

6. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.

Artigo 3º (Inscrições)

1. A data limite para aceitação das inscrições será o dia 30 de Setembro de 2025.

2. A edição de 2025 do Passeio de BTT está limitada a 200 Almoços e 150 Ciclistas.

3. As inscrições por participante têm o valor de:

- Crianças até 12 anos: Passeio e almoço - 8 Trilhos
- Participantes: Passeio e almoço – 18 Trilhos
- Só almoço: 15 Trilhos

4. O valor da inscrição corresponde, à participação num dos percursos do Passeio, reforço alimentar sensivelmente a meio do percurso, dorsal, seguro de acidentes pessoais, banhos, lavagem de bicicletas, lembranças e almoço de confraternização (nas situações aplicáveis).
5. As inscrições são feitas na Direção Desportiva, por e-mail ddesportiva@ccca.pt, ou por telefone 962993294 ou 937388468, e através da plataforma "APedalar.pt".
As inscrições só serão consideradas válidas após a recepção do comprovativo de pagamento no e-mail ddesportiva@ccca.pt.
6. Para esclarecimento de dúvidas, podem usar o e-mail ddesportiva@ccca.pt/ ou o telefone 962993294 ou 937388468.
7. As inscrições só serão válidas após a recepção e validação do pagamento .
8. Não existirão inscrições no dia do passeio, salvo exceções fundamentadas.
9. Os participantes que por algum motivo não compareçam ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

Artigo 4º (Percursos)

1. O Passeio realizar-se-á em caminhos rurais e trilhos do Concelho de Almada e Seixal estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes do Passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O passeio será composto por 2 percursos:
 - a. 20Km de dificuldade Muito Baixa, para iniciados e crianças, com guias.
 - b. 40Km de dificuldade Média/Alta com guias.
3. Em ambos os percursos de 20 e 40Km os participantes devem respeitar as indicações dos guias.
4. A organização apela a todos os participantes para que não deem lixo para o chão ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos locais adequados, disponibilizados para o efeito.
5. A meio de cada um dos percursos existirá um abastecimento, com alimentos sólidos e líquidos.
6. Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.

O CONSELHO DIRECTIVO